



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROJETO DE LEI Nº 80/2023

Ementa: Reconhece o Ato de Bravura do Delegado de Polícia, Dr. Rodolfo Atala.

Art. 1º - Fica reconhecido o Ato de Bravura do Delegado de Polícia, Dr. Rodolfo Atala, na condução da investigação que resultou na apreensão do menor de idade envolvido em ameaças de atos terroristas em escola no Município de Barra Mansa.

Art. 2º - Será concedido ao Delegado de Polícia, Dr. Rodolfo Atala, diploma de reconhecimento público, pelo brilhante trabalho investigativo.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

BARRA MANSA, 14 DE AGOSTO 2023.

PAULO SANDRO SOARES

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Tal proposição tem o objetivo de reconhecer publicamente o Ato de Bravura realizado, diante da maestria de investigação policial do Delegado Dr. Rodolfo Atala, na qual resultou em tempo hábil na apreensão de menor envolvido em ameaças de atos terroristas na escola no Município de Barra Mansa.

Demonstrando assim, justa a presente proposição e solicitando a aprovação da nobre edilidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**